

classificados

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 18.557, DE 10 DE MARÇO DE 2026. Declara de interesse social, para fins de desapropriação, área destinada à implantação de programa habitacional. Gilvan Ferreira de Souza Júnior, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o que disposto no inciso I do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 14.199/2025, Decreta: Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, as áreas abaixo descritas, com a finalidade de implantação de programa habitacional, conforme planta e demais elementos instrutórios constantes do Processo Administrativo nº 14.199/2025: 1 - Imóvel localizado à Alameda Roger Adam e Rua Sumaré, com 15.040,00 m² (quinze mil e quarenta metros quadrados), de classificação fiscal nº 01.006.013, pertencente à matrícula nº 88.791, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em 2.215.680,90 (dois milhões, duzentos e quinze mil, seiscentos e oitenta inteiros e noventa centésimos) unidades de Fator Monetário Padrão - FMP, equivalentes a R\$ 12.881.525,61 (doze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos), que assim se descreve: "Um terreno situado no Bairro Utinga, nesta cidade e comarca, classificado na FMSA sob o nº 01.006.013, medindo 224,00 metros para a Rua Sumaré e Alameda Roger Adam, antiga Alameda Utinga; 60,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, visto da via pública, onde confronta com propriedade da empresa Generalde de Participações Foncieres Et. Industrielles S/A; 100,00 metros da frente aos fundos do lado esquerdo, onde confronta com propriedade da Prefeitura Municipal de Santo André; e 200,00 metros nos fundos, onde confronta com propriedade da Empresa Imobiliária São Bernardo, encerrando a área de 15.040,00 m² (quinze mil e quarenta metros quadrados)."; 2 - Imóvel localizado à Alameda Roger Adam e Rua Sumaré, com 4.152,00m² (quatro mil, cento e cinquenta e dois metros quadrados), de classificação fiscal nº 01.174.011, pertencente à matrícula nº 98.115, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em 682.054,68 (seiscentos e oitenta e dois mil, cinquenta e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos) unidades de Fator Monetário Padrão - FMP, equivalentes a R\$ 3.965.329,50 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), que assim se descreve: "Um terreno designado como sendo parte da Quadra nº 45, do Bairro Industrial, em Utinga, medindo 100,00 metros de frente para a atual Alameda Roger Adam, antiga Alameda Utinga, por 41,93 metros do lado direito de quem da atual Alameda Roger Adam antiga Alameda Utinga olha para o terreno; 41,22 metros do lado esquerdo, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando de um lado com terrenos de Hyppolyto Gustavo Pujol Junior, de outro lado com propriedade de Pedro Horta, ou sucessores, e pelos fundos com o remanescente da Quadra nº 45, que tem sua frente para as linhas da São Paulo Railway Compani, atual E.F.S.J., encerrando uma área de 4.152,50 m² (quatro mil, cento e cinquenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados)."; 3 - Imóvel localizado Rua Volga, com 1.547,94 m² (mil, quinhentos e quarenta e sete metros e noventa e quatro centésimos), de classificação fiscal nº 01.006.012, pertencente à matrícula nº 28.778, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, avaliado em 144.478,53 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito inteiros e cinquenta e três centésimos) unidades de Fator Monetário Padrão - FMP, ou R\$ 839.969,27 (oitocentos e trinta e nove mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte e sete centavos), que assim se descreve: "Um terreno sem benfeitorias, com frente para a Rua Volga, nesta cidade e comarca, medindo 4,82 metros de frente para a Rua Volga; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 320,70 metros onde confina com o lote 7, Rua Volga, propriedade da Cia. Brasileira de Cartuchos, lote 9, Rua Sumaré, propriedade da Cia. Brasileira de Cartuchos e com o lote 13, Rua Sumaré nº 510, propriedade da Cia. Brasileira de Cartuchos; do lado esquerdo mede 320,70 metros onde confina com o lote 14, Rua Volga, propriedade de Estrada de Ferro Santos a Jundiá e nos fundos mede 4,82 metros onde confina com a Quadra Fiscal 01.174, encerrando a área de 1.547,94 m² (mil, quinhentos e quarenta e sete metros e noventa e quatro decímetros quadrados)."; 4 - Art. 2º Fica o Município autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, de acordo com o disposto no art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores, Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, observada a legislação municipal aplicável. Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 10 de março de 2026. Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal - Marília Formoso Camargo - Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Luiz Felipe da Silva Lobato - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado no Departamento Administrativo do Expediente do Gabinete, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretária de Aquisição e Contratos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl.5 - - Secretária de Cultura - Termo Aditivo 027/26 - Processo 20.071/2024 - Contratada: Cooperativa Paulista de Teatro - 1º Termo Aditivo ao contrato nº 249/24-PJ, para proceder a alteração na Cláusula IV, item 1. Gestor(a) do Contrato, onde consta: "... Diretor de Cultura.", passa a constar: "... Diretor - Departamento de Cultura.", e no item 2. Fiscal do Contrato, onde consta: "... Gerente de Formação Cultural e Artística.", passa a constar: "... Gerente Geral I - Gerência de Formação Cultural e Artística.", proceder à retificação da Cláusula V, item 1., onde consta: "PREÇO - O valor total deste contrato é de R\$ 719.569,28 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) ...", passa a constar: "PREÇO - O valor total deste contrato é de R\$ 3.597.846,40 (três milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) ...", proceder à retificação da Cláusula V, item 2., onde consta: "FORMA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura ...", passa a constar: "FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria desta Prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplimento, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do contrato, depois de observado o número de horas executado e a efetiva confirmação da aprovação dos serviços conforme planilhas 1, 2 e 3 do Anexo II.", na Cláusula V, item 2., proceder à inclusão do seguinte subitem: "2.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a comprovação do número de horas cumpridas, distribuídas nos meses de prestação de serviço." Com esta inclusão, os subitem 2.1., 2.2., 2.3., 2.4. e 2.5., passarão a ser 2.2., 2.3., 2.4., 2.5. e 2.6., respectivamente. - Assinatura: 09/03/2026. - Secretária de Educação - Termo Aditivo 031/26 - Processo 15.771/2021 - Contratada: Justi & Maian Ltda. - EPP - 4º Termo Aditivo ao contrato 100/22-PJ para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses, a partir de 02/03/2026; proceder a alteração da dotação orçamentária, a partir de 01/01/2026, de 60.10.3.3.90.39.12.365.0070.2.174.05 para 60.10.3.3.90.39.12.365.0054.2.128.05; proceder à inclusão de Cláusula Resolutiva com a seguinte redação: "A presente contratação será dissolvida sem ônus para o Município, após a conclusão do processo licitatório e assinatura do respectivo contrato, com a devida comunicação à Contratada". - Valor mensal: R\$ 36.556,85 - Assinatura: 27/02/2026.

RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - CMH BIÊNIO 2026/2027. A Plenária do Conselho Municipal de Habitação - CMH, em reunião realizada no dia 03 de Março de 2026, no uso da competência que lhe confere o artigo 03 da Lei Municipal nº 7.922 de 05 de novembro de 1999 e considerando o Regimento Interno, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o repasse de recursos à Empresa Municipal de Habitação Popular - EMHAP, no valor de R\$ 1.768.959,30 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), referente ao Reajuste do Empreendimento Caminho dos Vianias 1 - 72 unidades. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Valdinéia Santos Cruz - Presidente do Conselho Municipal de Habitação. Marília Formoso Camargo - Vice Presidente do Conselho Municipal de Habitação.

Secretaria de Aquisição e Contratos - Gerência de Compras e Licitações II - <http://e-compras.santoandre.sp.gov.br> - Comunicado - Na publicação deste jornal na edição do dia 06/03/2026, referente ao Processo nº 15.987/2025, em razão de inconsistências no sistema, houve a necessidade de alterar a numeração do Edital. Portanto, onde consta: "Credenciamento Eletrônico - 004/2026"; Considerar: "Credenciamento Eletrônico - 011/2026". Comunicamos ainda que, em virtude da alteração supracitada, a data de início do recebimento das propostas fica redesignada para ocorrer no dia 11/03/2026 às 16h. Santo André, 10 de março de 2026.

EMPREGOS

Oferecem-se

PROFESSOR - FÍSICA

Herbert João Oliveira
Curvo - AULAS DE FÍSICA. Ensino Médio. Whats App (11) 96700-6179
*Pesquise no YOU TUBE @concelitosdafisica

Anuncie Aqui
4435-8000

Para assinar,
ligue:

4435-8010

▼ EMHAP

PORTARIA Nº 005/2026 SUP-EMHAP 10/03/2026
EMHAP CNPJ 64.067.994/0001-46
O Superintendente da EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR DE SANTO ANDRÉ S.A. - EMHAP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante no Processo Administrativo nº 049/25, RESOLVE:
Art. 1º Nomear, em caráter de substituição, os profissionais abaixo relacionados para compor a Comissão Processante: Gabriel da Silva Gomes - CPF nº 446.023.018-60, lotado no Departamento Técnico, com efeitos retroativos a 18/10/2025, em substituição ao Sr. Eder Torres Tikuma. Valdenice de Fátima Anselmo - CPF nº 298.735.188-78, no cargo de Diretora Administrativo-Financeira, com efeitos a partir de 13/01/2026, em substituição ao Sr. Luan Jonhson dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas mencionadas no Art. 1º.

Santo André, 10 de março de 2026
Jefferson Nery Correa
Superintendente
EMHAP

Secretaria de Administração e Finanças. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 464.03.2026 Angélica Ferrini, Diretor Geral - UGP-SIO. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 466.03.2026 Wesley Edward Andrade, Assessor Institucional de Diretoria - SIT; Port. n.º 467.03.2026 Glen Regis Domingos, Diretor Geral - UGP-SIO. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 1/2023 - Processo Administrativo n.º 16143/2022: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. n.º 469.03.2026 Norival Teixeira dos Santos Junior, RG. N. 454103207, Classif.: 34º lugar; Port. n.º 471.03.2026 Manoel Alves do Nascimento, RG. N. 26846408X, Classif.: 42º lugar; Port. n.º 472.03.2026 Gustavo Lemos Borges, RG. N. 439935581, Classif.: 45º lugar; Port. n.º 473.03.2026 Isabella Gouveia Cardenas, RG. N. 388969155, Classif.: 47º lugar; Port. n.º 474.03.2026 Kleber Ayala Spinuzzi, RG. N. 303336808, Classif.: 49º lugar; Port. n.º 475.03.2026 Paula Borghetti da Silva, RG. N. 32399829X, Classif.: 50º lugar. Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 476.03.2026 Sarah Lelles Vieira, RG. N. 3599645, Classif.: 591º lugar. Santo André, 10 de março de 2026 - Mario Lapas Tonani, Secretário - Secretaria de Administração e Finanças.

▼ Inst. de Previdência de Santo André

Aviso de Contratação Direta: Dispensa Eletrônica nº 001/2025 (Previdência). Processo Administrativo nº 1223/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, com substituição de peças, pertencentes ao Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Aviso. O Edital poderá ser obtido sem custo pela plataforma BBMNet (<https://novobbmnet.com.br/>) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (<https://www.ipsa.sp.gov.br/portaleditas/1>). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (<https://novobbmnet.com.br/>) a partir das 8h00 do dia 11 de março de 2026 até às 8h00 do dia 16 de março de 2026. A etapa de lances será iniciada às 08h30 do 15 de março de 2026, com término previsto para as 14h30 do mesmo dia, no modo de disputa com prorrogação. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma.

Aviso de abertura de licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2026 (Previdência). Processo Administrativo nº 1618/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte de site do Instituto de Previdência de Santo André, nas condições e especificações estabelecidas neste Edital, que será obtido sem custo pela plataforma BBMNet (<https://novobbmnet.com.br/>) ou pelo site do Instituto de Previdência de Santo André (<https://www.ipsa.sp.gov.br/portaleditas/1>). A Proposta e Documentação das empresas interessadas deverão ser submetidas por meio da plataforma BBMNet (<https://novobbmnet.com.br/>) a partir das 08h30 do dia 11 de março de 2026 até às 08h30 do dia 25 de março de 2026. A etapa de lances será iniciada às 10h00 do dia 25 de março de 2026, no modo de disputa ABERTO. Qualquer dúvida relacionada a este ato convocatório ou a seu objeto deverá ser formulada e enviada diretamente através da plataforma, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para término do recebimento das propostas. Santo André, 10/03/2026. Fernando Buissa de Barros Gomes - Superintendente.

▼ Serviço Funerário de Santo André

O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Valdir Tirapani, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo relacionadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo - Vila Curuçã, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013". Santo André, 09 de março de 2026.

QUADRAS	MÊS
83	ABRIL

Valdir Tirapani
Diretor Superintendente do SFMSA

▼ Cursos

PÓS-GRADUAÇÃO FISIOTERAPIA PEDIÁTRICA E NEONATAL

INSCRIÇÕES ABERTAS

INÍCIO DO CURSO: 16/03/2026

AULAS PRÁTICAS NO HOSPITAL ESTADUAL MÁRIO COVAS

Informações: (11) 4993-7282 posgraduacao@fmbabc.br

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12, DE 2025
CONTRATADA: IPCOM - INSTITUTO DE PESQUISA, COMUNICACAO E CIDADANIA; OBJETO: Contratação de empresa para operação e manutenção da TV Câmara e fornecimento de solução para gestão dos expedientes legislativos - REVISAO SOBRE ITENS DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA; ASSINATURA: 11/02/2026; PROCESSO: 6226/2025; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea 'a' da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01, DE 2025
CONTRATADA: BOTELHO & NEVES CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza, manutenção preventiva e corretiva de persianas - REAJUSTE do valor do contrato pela variação do IPCA; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO, a contar de 06 de fevereiro de 2026, por um período de 12 (doze) meses; ASSINATURA: 06/02/2026; VALOR: R\$ 192.363,11; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Nº DO EMPENHO: 89/2026, no valor de R\$ 88.539,73; Nº DO EMPENHO: 90/2026, no valor de R\$ 103.823,38; DATA DOS EMPENHOS: 03/02/2026; PROCESSO: 8829/2023; FUNDAMENTO LEGAL: art.106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11, DE 2025
CONTRATADA: MAPON FIRE SOLUTION LTDA; OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto de segurança contra incêndio com adequações - ACRESCIMO QUANTITATIVO de 24,82546% ao valor do contrato; ASSINATURA: 10/02/2026; VALOR: R\$ 12.090,00; DOTAÇÃO: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES; Nº DO EMPENHO: 93/2026, no valor de R\$ 12.090,00; DATA DO EMPENHO: 03/02/2026; PROCESSO: 3283/2025; FUNDAMENTO LEGAL: art. 124, inciso I, alínea 'b', combinado com o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/21.
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05, DE 2022
CONTRATADA: DIARIO DO GRANDE ABC S/A; OBJETO: Prestação de serviços de publicidade legal, abrangendo os atos oficiais do legislativo andressene - PRORROGAÇÃO DO SEU PRAZO DE VIGENCIA a contar de 15 de fevereiro de 2026, até 15 de dezembro de 2026; ASSINATURA: 13/02/2026; VALOR: R\$ 69.230,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; Nº DO EMPENHO: 107/2026, no valor de R\$ 69.230,00; DATA DO EMPENHO: 13/02/2026; PROCESSO: 37/2022; FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 7555/2025; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 01/2026; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento e envio de recortes eletrônicos dos Diários Oficiais do Estado de São Paulo, da União e da Justiça - clipping jurídico eletrônico - referente às demandas em que a Câmara

Municipal de Santo André (CMSA) é parte: ASSINATURA: 09/02/2026; PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 09/02/2026; VALOR: R\$ 286,80; FORNECEDOR: WEB JURIS COM SERV DE SOFTWARES LTDA; EMPENHO: 88/2026, no valor de: R\$ 286,80; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; DATA DO EMPENHO: 03/02/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE EMPENHO Nº PROCESSO: 8030/2025; Nº DO AJUSTE: Ordem de Serviço nº 02/2026; OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviços de INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA DA CABINE PRIMÁRIA 15 KV DA CÂMARA DE SANTO ANDRÉ - CMSA; ASSINATURA: 06/03/2026; PRAZO DE ENTREGA: 90 (noventa) dias corridos, após a assinatura da Ordem de Serviço; VALOR: R\$ 3.830,00; FORNECEDOR: ENGEHERTZ SOLUCOES ELETRICAS LTDA; EMPENHO: 141/2026, no valor de: R\$ 3.830,00; DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; DATA DO EMPENHO: 27/02/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nos termos do inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO: 03/2026; CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE APOIO AO PRIMEIRO EMPREGO E ESTAGIO; OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Integração com vistas ao preenchimento de vaga de estágio no âmbito da Câmara Municipal de Santo André; VALOR: R\$ 78.588,00; VIGENCIA: 09/02/2026 a 08/02/2027; ASSINATURA: 09/02/2026; Nº DO EMPENHO: 91/2026, NO VALOR DE R\$ 78.588,00, VERBA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; DATA DO EMPENHO: 03/02/2026; PROCESSO: 8227/2025; FUNDAMENTO LEGAL: inciso XV do art. 75, da Lei 14.133 de 2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 23, DE 2023
CONTRATADA: HOSTFIBER COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA; OBJETO: REAJUSTE do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula VII, item 7.5, pelo índice de 4,68%, a contar de 02 de outubro de 2025; VALOR TOTAL DO REAJUSTE: R\$ 473,94; VIGENCIA: 02/10/2025 a 30/10/2026; ASSINATURA: 10/03/2026; Nº DO EMPENHO: 95/2026, no valor de R\$ 473,94; DOTAÇÃO: 3.3.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - P.J; DATA DO EMPENHO: 09/02/2026; PROCESSO: 5138/2023; FUNDAMENTO LEGAL: §8º do Art. 65 combinado com o inciso IV do Art. 57, ambos da Lei 8.666/93.

Câmara Municipal de Santo André, 10 de março de 2026
472º ano da fundação da cidade.
KATIA GUEDES BRANDÃO
Gerente de Compras e Materiais

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES 2026	
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PODEMOS) EDILSON BRUNO DE MOURA BRANDÃO (NINO BRANDÃO - AVANTE) FABIO DOS SANTOS LOPES (DR. FÁBIO LOPES - CIDADANIA)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO EDILASIO SANTANA SANTOS (BÁHIA - PSDB) EDILSON ELIAS DOS SANTOS (EDILSON SANTOS - PRD) MARCELO CHEHADE (DR. MARCELO CHEHADE - PSDB)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO CLOVIS KAUE GIRARDI CASTARDO (CLOVIS GIRARDI - PT) DANILO SANTANA REIS (DANDAN - AVANTE) VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ - PSD)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA OSVALDO LOURENÇO DE BRITO NETO (OSVALDINHO - UNIÃO) FABIO DOS SANTOS LOPES (DR. FÁBIO LOPES - CIDADANIA) WILLIAM DE ALMEIDA DO LAGO (WILLIAM LAGO - PL)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL MARCELO CHEHADE (DR. MARCELO CHEHADE - PSDB) ANTONIO VALTER ARAUJO OLIVEIRA (TONINHO CAIÇARA - PODEMOS) TIAGO NOGUEIRA (TIAGO NOGUEIRA - PT)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO BÁSICO, ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DENIS SILVA PINTO (DENIS GAMBÁ - SOLIDARIEDADE) LUCAS ACACIAS DE ARAUJO (LUCAS ACACIAS - PL) DANILO SANTANA REIS (DANDAN - AVANTE)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA VITOR LEONARDO SANTOS VARCILLO (MAJOR VITOR SANTOS - PL) MARCELO CHEHADE (DR. MARCELO CHEHADE - PSDB) TIAGO NOGUEIRA (TIAGO NOGUEIRA - PT)
PRESIDENTE MEMBRO MEMBRO	COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR WILLIAM DE ALMEIDA DO LAGO (WILLIAM LAGO - PL) FABIO DOS SANTOS LOPES (DR. FÁBIO LOPES - CIDADANIA) RICARDO ALVAREZ (RICARDO ALVAREZ - PSOL) MARCOS CORTEZ (MARCOS DA FARMÁCIA - PSB) DENIS SILVA PINTO (DENIS GAMBÁ - SOLIDARIEDADE)
COMISSÃO DE PROTEÇÃO, BEM-ESTAR E SAÚDE ANIMAL	
VALTER LUIZ DA SILVA (VAVÁ - PSD) MARCOS CORTEZ (MARCOS DA FARMÁCIA - PSB) EVILASIO SANTANA SANTOS (BÁHIA - PSDB) Câmara Municipal de Santo André, 10 de março de 2026, 472º ano da fundação da cidade. CARLOS ROBERTO FERREIRA Presidente	

▼ Atas

Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.
Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 02.509.491/0001-26 - NIRE 35.300.155.149
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 19/02/2026 às 11h, na sede social da Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., no km 28,5 da Rodovia dos Imigrantes, Jardim Represa, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENCIA:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de videoconferência. **MESA:** Presidente: Marcelo Guidotti; e Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação do pagamento ao acionista de: (i) dividendos relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2025; e (ii) JSCP relativos ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2025. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração ratificou: (i) o pagamento de dividendos ao acionista, *ad referendum* da AGO da Companhia que apreciará as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31/12/2025, no valor de R\$ 23.223.598,11 ou seja, R\$ 0,085890497 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, relativos ao exercício de 2025, com base em balancete levantado em 31/07/2025, não auditado e não aprovado em AGO. (ii) o pagamento ao acionista de JSCP, *ad referendum* da AGO de 2026, à conta do período compreendido entre 01/06/2025 à 31/07/2025, no valor bruto de R\$ 5.344.002,22, ou seja, R\$ 0,019764336 por ação ordinária integrante do capital social integralizado da Companhia, sendo que, deste valor, deverá ser descontada a parcela relativa ao IRRF, equivalente a R\$ 801.600,33 remanescente a importância líquida de R\$ 4.542.401,89. Consignar que o pagamento dos dividendos e JSCP foi realizado no dia 27/08/2025. Fica a diretoria da Companhia e seus representante legais, autorizados a praticar todo e qualquer ato para a formalização da ora deliberada. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 19/02/2026. **Conselheiros:** Marcelo Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Sales e Roberto Borges Paiva, Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 086.641/26-6 em 05/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Para anunciar, ligue:

4435-8000

4435-8159

DIÁRIO DO GRANDE ABC
Sete cidades, um só jornal